



PORTARIA Nº 86 DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR EFETIVO COMO
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL"**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, lei nº 1.134 de 15 de setembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável pela Unidade de Controle Interno Municipal, o servidor efetivo **MATEUS ALESSANDRO PEREIRA**, matrícula nº 2545.

Art. 2º- Conceder ao servidor MATEUS ALESSANDRO PEREIRA, matrícula nº 2545, a Função Gratificada de responsável pela unidade de Controle Interno do Município, no valor de R\$ 600,00, conforme lei municipal nº 1.134 de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **07 de novembro de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo


Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

